

O SR. DANTE PERRI — Sra. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

A SRA. PRESIDENTE — Para encaminhar a votação, tem a palavra o nobre deputado Dante Perri.

O SR. DANTE PERRI — (Para encaminhar a votação) — Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e Srs. deputados, nas contingências atuais, em que o dinheiro não tem valor nenhum, uma pensão de 3.400 cruzeiros, dada a quem quer que seja, pouca ou nenhuma significação tem à família de um simples, singular indivíduo, que possa fazer frente às mínimas atenções da sua vida cotidiana.

Realmente, o Sr. Governador do Estado não teve a menor intenção de desmerecer, de depreciar o valor do trabalhador, cuja proposta apresenta a esta Assembléia para essa pensão mensal. Mas nós, Sra. Presidente, que sabemos que dia a dia aumentam os gêneros de primeira necessidade, que sabemos que um simples par de sapatos está alcançando o preço de 3 mil cruzeiros, que o leite, a carne e o pão, diariamente assumem valores de proporções fantásticas, não podemos, de forma nenhuma, concordar que se dê pensão vitalícia tão reduzida a quem quer que seja. Não se trata de ser estrangeiro, de ser brasileiro, de ser um irmão. Trata-se de um ser humano seja ele oriental ou ocidental, que precisa de um auxílio nosse e que por certo também deu a sua contribuição à terra paulista. É claro que seria falta de solidariedade humana, seria relegar ao último lugar os princípios mezinhos da compreensão, da justiça e do amor, dar-se uma pensão tão reduzida como esta.

É por este motivo, Sra. Presidente, que eu não concordo com a proposta apresentada. Acho que a pensão deve ser igualada para todos, sem distinção de raça, nacionalidade ou ocupação de quem quer que seja. A Assembléia Legislativa não poderia dar pensão maior a um brasileiro e outra menor, a um português ou a um italiano, que luta ombro a ombro com o operário brasileiro para aumentar o patrimônio brasileiro e engrandecer os princípios que norteiam o futuro do Brasil. Por isso, estou de acordo com a proposta da volta do projeto à comissão, para que seja melhor estudado. Dessa forma, não se praticarão injustiças em nome de um governador que tudo tem feito para tratar igualmente a todos sem distinção de classe, cor ou raça.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. CARDOSO ALVES (Para encaminhar a votação) — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente, o plenário todo manifestou-se favoravelmente à alteração do "quantum" previsto na mensagem governamental que encaminhou a nós o Projeto de lei n. 179/59. Quase todos os parlamentares, como não poderia deixar de ser, manifestaram-se favoravelmente a que a Assembléia, através deste projeto, estabelecesse uma norma definitiva, que viesse de uma vez por todas orientar as votações, nas futuras concessões de pensão. Não se compreende mesmo que o próprio Estado, que aufera valores mínimos necessários à vida digna de um cidadão, possa oferecer a quem quer que seja pensão inferior ao nível do salário mínimo no lugar onde ele vive. É um princípio de justiça distributiva, que a Assembléia não pode deixar de praticar e que deve presidir todas as nossas deliberações, pois é um princípio humano e cristão, que todas as bancadas adotam neste instante, ao assinar uma emenda que determina a volta do projeto à Comissão de Assistência Social, para que esta, de uma vez por todas, se manifeste sobre a matéria. Dessa forma, no futuro, a Assembléia Legislativa, dando mostras de pleno conhecimento de justiça distributiva, a que está sujeito todo o poder público, em relação aos seus concidadãos, principalmente a um seu servidor, que prestou longos anos de serviços ao Estado, não deixará de contemplar igualmente com o benefício aquele servidor que não seja

brasileiro. Este não se pode ver privado da maior parte do salário a que faria jus, só pelo fato de não ter nascido no Brasil.

Assim sendo, agradecendo a boa vontade da Sra. Presidente em conceder-me a palavra, passo à mesa a emenda que a que me referi, que determina a volta do projeto à comissão competente.

A SRA. PRESIDENTE — Em face da emenda do deputado Cardoso Alves, o projeto volta à Comissão.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.254/60, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre permuta de imóveis situados em Paraguaçu Paulista. Pareceres n.º 133 e 992, de 1961, respectivamente da Comissão de Justiça e de relator especial, favoráveis.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.304/60, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre alienação, por doação, de imóvel situado em Cerquilha. Pareceres n.º 958 e 959/61, respectivamente de relator especial e da Comissão de Finanças, favoráveis.

— (Assume a Presidência o deputado José Felício Castellano.)

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.034/60, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, concedendo pensão a D. Rita D'Andrea Gentil, Angelina Motta Florence, Olga Tarabai e outras. Parecer n. 3.293/60, da Comissão de Justiça, favorável.

— (Assume a Presidência a deputada Conceição da Costa Neves.)

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 4/61, apresentado por relator especial, pela Comissão de Serviço Civil, em seu Parecer n. 28/61, disposto sobre a criação de cargos no Quadro do Tribunal de Alçada. Parecer n. 411/61, da Comissão de Justiça, favorável.

A SRA. PRESIDENTE — Esgotada a ordem do dia, antes de declarar encerrados os trabalhos, a Presidência comunica aos Srs. deputados a existência de requerimento, com número regimental de assinaturas, de convocação, de sessão extraordinária para hoje, às 16:10 horas, com o fim expresse de discutir, votar os seguintes projetos de lei: 30, 67 e 438/61.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, extraordinária, para o dia 27, às 16:10 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA PARA A 36.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 27 DE JUNHO DE 1961

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 438, de 1961, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo à Companhia Paulista de Estradas de Ferro um auxílio de Cr\$ 575.000.000,00 destinado à despesa decorrente de aumento salarial de seus empregados. Parecer n. 1.057, de 1961, da Comissão de Justiça, favorável.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 30, de 1961, apresentado pelo Sr. Governador disposto sobre aquisição, por doação, de imóvel situado em Cajamar. Pareceres ns. 1.024 e 1.025, de 1961, respectivamente de relator especial e da Comissão de Obras Públicas, favoráveis.

2 — Discussão única e votação do Projeto de lei n. 67, de 1961, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre alteração do artigo 1.º da Lei n. 2.025, de 24-12-52, que dispõe sobre aquisição de imóvel por doação situado em Botucatu. Pareceres ns. 1.018 e 1.019, de 1961, respectivamente de relator especial e da Comissão de Obras Públicas, favoráveis.

36.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 27 DE JUNHO DE 1961

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves
SECRETÁRIO, Sr. Jacob Zveibil

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 16:10 horas abre-se a sessão com a presença das seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Parabulini Júnior — Antônio Moreira — Antônio Sampaio — Archimedes Lamoglia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandré Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Germinial Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshitumi Utiyama — Israel Noves — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavinio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gusuen — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Walter Menk — Moisés Tobias — Tereza Delta — Jamil Dualib e Antônio Donato e ausência das seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Mastrocoba — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashear — Lot Neto — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Maurício Leite de Moraes — Abreu Sodré — Lopes Ferraz — Wilson Lapa e Amaral Lyra.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n. 438-61, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo à Companhia Paulista de Estradas de Ferro um

123.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA EM 27 DE JUNHO DE 1961

PRESIDÊNCIA da Sra. Conceição da Costa Neves
SECRETÁRIOS, Srs.: Costabile Romano e Fernando Mauro

A SRA. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17:05 horas abre-se a sessão com a presença das seguintes Srs. deputados: Alberto da Silva Azevedo — Nunes Ferreira — Marco Antônio — Lincoln Feliciano — André Nunes Júnior — Angelo Zanini — Anibal Hamam — Parabulini Júnior — Antônio Moreira — Antônio Sampaio — Archimedes Lamoglia — Augusto do Amaral — Anacleto Barbosa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Cid Franco — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Dante Perri — Leonardo Ceravolo — Eduardo Barnabé — Osvaldo Santos Ferreira — Fernando Mauro — Francisco Franco — Scalamandré Sobrinho — Cel. Geraldo Martins — Geraldo de Barros — Germinial Feijó — Gustavo Martini — Henrique Peres — Hilário Torloni — Ioshitumi Utiyama — Israel Dias Noves — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jairo Azevedo — Jethero de Faria Cardoso — Bravo Caldeira — João Sussumu Hirata — Chaves de Amarante — Castelo Branco — José Costa — José Felício Castellano — Magalhães Prado — José Maria Costa Neves — Rocha Mendes Filho — Santilli Sobrinho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lavinio Lucchesi — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Camarinha — Leônidas Ferreira — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Marcondes Filho — Conceição da Costa Neves — Mário Telles — Jorge Nicolau — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nagib Chaib — Avalone Júnior — Norberto Mayer Filho — Onofre Gusuen — Orlando Zancaner — Benedito Matarazzo — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Vicente Botta — Walter Menk — Wilson Lapa — Moisés Tobias — Tereza Delta — Jamil Dualib e Antônio Donato e ausência das seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Mastrocoba — Realindo Corrêa — Bento Dias Gonzaga — Camillo Ashear

auxílio de Cr\$ 575.000.000,00 destinado à despesa decorrente de aumento salarial de seus empregados. Parecer n. 1.057-61, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Sem revisão do orador) (Para questão de ordem) — Sra. Presidente, anuncia V. Exa. a discussão e votação, em primeira fase, deste Projeto de lei n. 438-61, pelo qual o chefe do Poder Executivo pede à Assembléia autorização para conceder à Companhia Paulista de Estradas de Ferro um auxílio de Cr\$ 575.000.000,00.

Diz o Art. 1.º deste projeto que este auxílio se destina "especial e exclusivamente à cobertura da despesa que resultar, a partir de 15 do mês de maio findo, do cumprimento do acordo firmado a 1.º do corrente mês entre o Governo do Estado e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista".

E, portanto, um montante financeiro destinado ao cumprimento de um acordo firmado entre o Governo do Estado e o Sindicato dos Trabalhadores da Paulista.

Creio ser impossível discutir este projeto sem conhecer o acordo, pois se este dinheiro é para pagar acordo firmado entre duas partes, como podemos autorizar este auxílio sem conhecer o acordo?

Esta é a questão de ordem que levanto a V. Exa., para que mande juntar o acordo, em cópia autêntica, a fim de que possamos discutir com conhecimento de causa matéria tão relevante e de tão grande interesse social.

A SRA. PRESIDENTE — Procede a questão de ordem de V. Exa. A Presidência retira da ordem do dia o projeto de lei, para instruir devidamente o processo, que, tão logo esteja instruído, voltará à ordem do dia, para consideração do Plenário.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 30/61, apresentado pelo Sr. Governador disposto sobre aquisição, por doação, de imóvel situado em Cajamar. Pareceres ns. 1.024 e 1.025/61, respectivamente de relator especial e da Comissão de Obras Públicas, favoráveis.

— Entra em discussão única, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 67/61, apresentado pelo Sr. Governador, disposto sobre alteração do Artigo 1.º da Lei n. 2.025, de 24-12-52, que dispõe sobre aquisição de imóvel, por doação, situado em Botucatu. Pareceres ns. 1.018 e 1.019-61, respectivamente de relator especial e da Comissão de Obras Públicas, favoráveis.

A SRA. PRESIDENTE — Está esgotada a ordem do dia.

Antes de dar por encerrada a presente sessão, a Presidência convoca os Srs. deputados para a sessão ordinária das 17 horas.

Está encerrada a sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

— Lot Neto — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Maurício Leite de Moraes — Abreu Sodré — Lopes Ferraz e Amaral Lyra.

A SRA. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em votação, em 1.ª discussão, e é aprovado, o Projeto de lei n. 35/61, apresentado pelo Sr. Governador, aprovando o Convênio celebrado em 27-12-57, entre o Governo do Estado e o Ministério da Aeronáutica, para execução de obras de melhoramentos do Aeroporto de Lins. Parecer n. 633/61, de relator especial, favorável.

O SR. HILÁRIO TORLONI — (Para reclamação) — Sra. Presidente, requero verificação de votação.

A SRA. PRESIDENTE — A Mesa defere o pedido de V. Exa. e convoca os nobres deputados Costabile Romano e Fernando Mauro para auxiliarem a Presidência na verificação de votação.

Os Srs. deputados que aprovam o projeto responderão "sim"; os que rejeitam, responderão "não".

— É feita a chamada.

A SRA. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 53 Srs. deputados: 43 responderam "sim" e 10 responderam "não". Foi aprovado.